



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1538/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado em  
27/10/2023 DOM 599

**Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 448.623,65, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal), com a fonte 16050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.050 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal), com a fonte 16050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.222 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC).**

**Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 448.623,65 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 4º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do excesso de arrecadação apurado até o dia 10 de outubro de 2023 na fonte 1.605.0000 (Assistência Financeira para o Piso da Enfermagem), conforme relatório anexo.**

**Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 1538/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
840	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	93.050,10
<b>SUBTOTAL</b>				<b>93.050,10</b>

**07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
841	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	355.573,55
<b>SUBTOTAL</b>				<b>355.573,55</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****448.623,65**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023  
DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Mês: Outubro

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: ASSIST. FINANCEIRA PARA O PISO DA ENFERMAGEM

Fonte de Recurso	Receita Prevista	Receita Realizada no Mês	Receita Realizada até o Mês	Excesso de Arrecadação	Valores Utilizados no Mês	Valores Utilizados até o Mês	Saldo Disponível
16050000 - ASSIST. FINANCEIRA PARA O PISO DA ENFERMAGEM							
1.3.21.01.01.32 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	307,15	307,15	0,00	0,00	307,15
1.7.13.50.51.03 - Assist. Financeira - Piso dos	0,00	397.790,50	448.316,50	448.316,50	0,00	0,00	448.316,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>397.790,50</b>	<b>448.623,65</b>	<b>448.623,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>448.623,65</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>397.790,50</b>	<b>448.623,65</b>	<b>448.623,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>448.623,65</b>

Nota Explicativa: Pode haver diferenças na coluna excesso de arrecadação entre o MODELO 1 x MODELO 2 devido ao critério de agrupamento dos valores.